

MEMÓRIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE	
DATA: 28/06/05– HORÁRIO: 13:30 HRS. – LOCAL: Sala de Reuniões /SETP	
Participantes	
SETP	COGEMAS
Denise Arruda Colin	Fernanda B. Vieira Richa
Jucimeri Isolda Silveira	Antônio Ricardo dos Santos
Maria Iolanda de Oliveira	Luis Aparecido Roncon
Carmen Cristina Zadra	Suzie Pucillo Zanatta
	Sonia Maria Santana

Representantes da Secretaria Técnica	
Larissa Marsolik	Márcia Mazzarotto
Haline Todorowicz	Ana Maria Macedo
Maria Leonor L. Zanella	
Cristina de Fátima Lima	
Rosely Lemos	

Convidados	
Cristina N. Maciel Sobreira	Grasiela C. Nascimento
Gladys M ^a . Tortato	Lucília do Rocio Lopes Andrade
Alexandrini R. Oliveira	Maysa N. de V. Costa
Silvânia M ^a . da Silva	Patrick B. R. Pereira
Roseli dos Santos Pires	Kelli Regina Albanese
Maria das Dores Maciel	

A reunião foi coordenada pela Sra. Denise Arruda Colin, Coordenadora da CIB, que sugeriu a inversão da ordem da pauta por questões operacionais.

Assuntos da pauta:

RESOLUÇÃO 008/2004 – CIB – prazos para a habilitação dos municípios

A Sra. Denise Arruda Colin, Coordenadora da CIB, inicia sua fala resgatando as resoluções 006/2004 – CIB que indica os municípios enquadrados em Habilitação Provisória e a resolução 008/2004-CIB que indica a documentação comprobatória necessária para que os municípios em Habilitação Provisória passem à condição de Habilitação Municipal. Informou que neste momento 88 municípios ainda estão em Habilitação Provisória, porém, que os níveis de habilitação, critérios e instrumentos comprobatórios serão alterados com a pactuação da NOB/2005 na CIT e deliberação no CNAS prevista para julho de 2005. Desta forma, expõe a necessidade da alteração do artigo 3º da resolução 008/2004-CIB que indica a renovação da Habilitação de todos os municípios em Gestão Municipal no mês de junho de 2005, conforme proposta de resolução anexa (ANEXO 01). O Plenário da CIB pactuou a proposta de resolução alterando a renovação da Habilitação de todos os municípios em Gestão Municipal à partir da pactuação da NOB/2005 e indicações da CIT. A Sra. Denise Colin ressaltou que com a aprovação da NOB haverá mudanças significativas no processo de habilitação, que já serão postas em prática este ano, conforme demonstra o cronograma pactuado na reunião da CIT em 21 e 22/06/2005. A Sra. Larissa Marsolik, Secretária Executiva da CIB, fez a leitura deste cronograma, havendo a solicitação de ampliação dos prazos por parte do colegiado. A Coordenadora da CIB comprometeu-se em argumentar junto ao MDS para a ampliação dos prazos. Se os prazos estipulados forem mantidos, ficou pactuado pelo plenário que a próxima reunião deste colegiado será antecipada para o dia 16/08/2005, podendo haver convocações de Câmara Técnica para análise dos processos anteriores a esta data.

NOTA TÉCNICA – preenchimento do plano de ação – serviços de ação continuada, de acordo com os critérios de partilha de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os municípios do Estado do Paraná / 2005-08-08

A Sra. Denise Arruda Colin, Coordenadora da CIB, indicou a necessidade da alteração da Nota Técnica 001/2005- CIB, tendo em vista o posicionamento do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome quanto ao fluxo e prazos para o encaminhamento do Projeto Técnico para alteração de modalidade entre municípios. Desta forma, propõe a pactuação da proposta de nota técnica – junho de 2005 que indica tais alterações. A Sra. Ana Macedo apresentou como dificuldade o encaminhamento tardio das datas e prazos estabelecidos pelo MDS, impossibilitando muitas vezes a articulação dos municípios. A Sra. Carmen Cristina Zadra reforça a fala anterior, sugerindo que este colegiado indique ao MDS que nas ações referentes à organização da rede dos municípios e do Estado, os prazos nunca sejam inferiores à 10 dias, uma vez que é posterior à esta data o repasse das informações aos municípios. A Sra. Suzie Zanata indica que somente com prazos exigíveis os municípios conseguirão dar resposta à toda a demanda que emerge. A proposta de Nota Técnica foi pactuada.

PETI

A Sra. Carmen Cristina Zadra, membro deste colegiado e representante da Coordenadoria de Apoio à Gestão Municipal do Núcleo Estadual de Assistência Social, propõe a pactuação do remanejamento de 60 metas rurais do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do município de Anahy para o município de Nova Laranjeiras. Relata que este processo foi aprovado pela Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, respeitando-se os critérios estabelecidos conforme ata anexa (Anexo 02). O Plenário da CIB pactuou o remanejamento de metas solicitado.

RELATÓRIO DE GESTÃO

A Sra. Denise Arruda Colin, Coordenadora da CIB, entregou algumas versões impressas do documento para discussão. Houve manifestações dos membros indicando a impossibilidade de pactuar o documento, tendo em vista a proximidade da data que o mesmo foi disponibilizado na internet para apreciação, resultando na indisponibilidade de apreciação pelos membros face as demandas enquanto gestores e o alto número de páginas do documento. A Sra. Denise Colin propôs ampliar o prazo para os membros apreciarem o documento, indicando que mesmo assim seria ponto de pauta na próxima reunião do Conselho Estadual de Assistência Social. O Plenário da CIB pactuou que o Relatório será apreciado por seus membros e, caso haja indicação de alterações terão até 22/07/2005 para efetuá-las pessoalmente ou por e-mail. Após, caso aprovado pelo CEAS, será respeitado o prazo de 30/07/2005 para envio ao MDS.

ROTEIRO DO PLANO PLURIANUAL DOS MUNICÍPIOS

A Sra. Denise Arruda Colin, Coordenadora da CIB, procedeu a leitura do Roteiro do Plano Plurianual de Assistência Social a ser elaborado pelos municípios, enfatizando apenas as poucas alterações realizadas em comparação ao ano anterior e que a SETP aguarda as possíveis orientações do MDS para ajustes de acordo com a NOB/2005. Indica que os municípios deverão estar com seus planos prontos até 30/08/2005, conforme exigência legal. Portanto, está sendo organizado um processo de capacitação para o preenchimento on-line dos planos plurianuais municipais. A realização desta capacitação está prevista entre os dias 15 e 28 de julho, com a participação custeada dos técnicos dos Escritórios Regionais e convites à todos os municípios. O local previsto para a sua realização é o laboratório de informática da Roche, cuja estrutura com 60 computadores permite também o teste prático do preenchimento deste instrumento. O Roteiro do Plano foi pactuado pelo plenário com prazo para possíveis sugestões de alterações até 28/07/2005.

APROVAÇÃO DAS MEMÓRIAS DAS REUNIÕES DOS DIAS 23/11/04 E 08/03/05

As memórias das reuniões dos dias 23/11/04 e 08/03/05 foram pactuadas, sendo necessário apenas incluir anexo no ítem Relatório de Gestão, da memória de 08/03/05, o roteiro apresentado e pactuado.

INFORMES:

- **NOB – propostas encaminhadas**

A Sra. Denise Arruda Colin informa que para a discussão da NOB foram realizados 17 encontros regionais desencadeados pela SETP e que a sistematização destes encontros, encaminhada ao MDS enquanto contribuição estadual, está disponível para consulta no site da CIB.

- **CONFERÊNCIAS**

A Sra. Maria Iolanda de Oliveira informou que houve a transmissão no dia 20/06/05, às 10:00h, da Teleconferência sobre a V Conferência Nacional de Assistência Social, pelo canal da antena parabólica na Transponder: 6a2 - polarização horizontal - frequência: 3930 Mhz (Banda C= 1220 Mhz (Banda L) e nas seguintes opções: Operadora Sky, no canal 127; NBR; Radiobras - Net. Informou também que já nos foi repassado os instrumentos para a realização das Conferências Municipais e Estaduais, onde deverá ser feito uma “fotografia” de cada região à ser encaminhada ao CNAS. Solicitou à Secretaria Técnica que disponibilize na site da CIB os instrumentos para consulta.

- **CAPACITAÇÃO DE GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Sra. Maria Iolanda de Oliveira informou que o primeiro módulo da primeira etapa da Capacitação de Gestores e Conselheiros foi realizada nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2005, no Slavieiro Braz Hotel. Deste módulo com carga horária de 92

horas participaram 147 pessoas, dentre elas representantes do FOREAS, do CEAS e dos Escritórios Regionais. Informou também que o segundo módulo da primeira etapa está previsto para a primeira semana de agosto, com local e carga horária à serem definidas.

- **REUNIÃO AMPLIADA DE CIB'S**

A Sra. Larissa Marsolik informou que na reunião da CIT dos dias 21 e 22/06/2005 foi pactuada a realização de uma Reunião Ampliada de CIB's no dia 19/07/2005, com o objetivo de discutir as indicações da NOB/2005, que até esta data deverá ter sido aprovada e principalmente desencadear o processo de habilitação em âmbito nacional. A CIT indicou que estaria custeando para cada CIB, a ida de um membro dos representantes dos municípios e de um membro da Secretaria Técnica, preferencialmente aqueles que diretamente estariam desencadeando este processo nos estados. Ficou pactuado pelo plenário da CIB a ida da Sra. Suzie Pucillo Zanatta e da Sra. Larissa Marsolik.

Núcleo Estadual de Assistência Social
Coordenadoria de Desenvolvimento Integrado
Secretaria Técnica da CIB

ANEXO 01

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO ____ /2005 - CIB

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2005, considerando sua Resolução 006/2004, a qual enquadrou na condição de Habilitação Provisória os municípios que não haviam apresentado à CIB a documentação exigida na Resolução 004/2003 de 07/11/03, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assembléia Social – NOB/99, resolveu:

Art. 1º – Alterar o artigo 3º da resolução 008/2004 – CIB, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Realizar renovação da Habilitação de todos os municípios em Gestão Municipal a partir da pactuação da Norma Operacional Básica / 2005 e indicações da CIT.”

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Denise Arruda Colin
Coordenadora da CIB

ANEXO 02

ATA N° 03/2005
REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL
CEPETI

Participantes: Rosely Lemos(SETP/CGM); Carmen Zadra(SETP/CGM); Marilza Lima da Silva (DRT/PR); Paulo Cesar Langer(SETI/CEAS); Maria das Graças dos Santos(SEED); Helena Navarro Gimenez(Estagiária-SETP/CGM); Lenir Aparecida Mainardes da Silva(SETP /CGM); Daiane Escolaro Ribeiro (SETP/ CRT); Tânia M. Moreira(SETP/ CRT); Margaret M. Carvalho(MPT/PRT 9º Região); Marcia Caldas V. Machado(OAB/PR).

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e cinco, na sala número 40, 2º andar, na SETP, às catorze horas, iniciou-se a 3ª reunião ordinária da CEPETI com a seguinte pauta:

- 1- Remanejamento de metas de Anahy para Nova Laranjeiras;
- 2- Projeto de Monitoramento e Avaliação PETI:
 - a) Região Foz do Iguaçu, visitas à Medianeira e Foz;
 - b) Região de Maringá, visitas a Paiçandu, Sarandi e Maringá;
 - c) Região de Paranaíba, visitas a Inajá, São Carlos do Ivaí e Amaporã.
- 3- Denúncia em Foz do Iguaçu – Of. S/nº de 30/05/2005 – MDS;
- 4- Denúncia em Piraquara – Of. nº 241 de 24/05/2005 - MDS;
- 5- Relatório do Ministério Público do Trabalho sobre Figueira;
- 6- Município de São Pedro do Paraná sobre Jornada Ampliada Zona Rural (população residente nas ilhas);
- 7- Municípios de Campina do Simão – Ata da Comissão Municipal do PETI encaminhada pela regional de Guarapuava sobre irregularidades no programa;
- 8- Situação de Matinhos;
- 9- Solicitação de Implantação de Cruzeiro do Oeste;

10-Relato do PETI Geração de Renda

11-Denúncia via telefone sobre situação do programa em Dr. Ulysses, regional verificou e município apresentou Ofício nº 182/2005 07/06/2005;

12-Informes Gerais.

1- Remanejamento de metas de Anahy para Nova Laranjeiras(População –11.699 – pequeno porte I):

Na reunião anterior, realizada no dia 25/04/2005, foi comentado sobre a questão do remanejamento de metas do município de Anahy. Com isso consultou-se o Quadro Demonstrativo de Demanda Reprimida para Atendimento no PETI, os municípios que apresentaram demanda mais próxima ou igual a disponibilizada para o remanejamento, cruzou informações como IDH-M *(0,697), Índice de exclusão social *(0,408) e taxa de pobreza *(48,67%), para definição de município que seria beneficiado com o remanejamento das metas, chegando ao município de Nova Laranjeiras, por se enquadrar aos critérios estabelecidos. O mesmo mandou um ofício à CGM preocupado com a estrutura física para a realização do programa, então foi informado ao município que o Escritório Regional poderia orientar e subsidiar quanto aos aspectos técnicos da Jornada Ampliada, bem como articular parceiros, como a Secretaria Municipal da Educação.

Foi relatado que em reunião do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil em Brasília em março/05, foi discutido a preocupação e dificuldade em diagnosticar o trabalho infantil doméstico, já que na fiscalização tem a limitação de não poder entrar nas casas sem autorização, portanto sem prévio aviso; citou-se, como exemplo, o trabalho nesta área que o Estado da Bahia vem desenvolvendo é referência no Brasil. A partir disso, ficou decidido que qualquer denúncia que houvesse, em qualquer município, região ou Estado seria incluído no programa.

Marilza, ainda acrescentou que no dia mundial de erradicação do trabalho infantil, realizado no dia 11/06/2005 em Nova Tebas, ela participou de atividades recreativas com as crianças (algumas inseridas no PETI, outras não) e as mesmas disseram que nunca haviam trabalhado, isso gerou estranhamento para Marilza, pedindo para que haja uma supervisão/fiscalização nesse município para a

tomada das devidas providências; foi retomado neste momento o Projeto de Monitoramento e Avaliação do programa que as técnicas da CGM estão fazendo em todas as regionais da SETP, Ivaiporã a qual pertence Nova Tebas está programado para 14 e 15/09/05. Paralelo irá acontecer, com o recurso do FIA, capacitação para monitores e coordenadores do programa nos municípios, quanto a jornada ampliada.

A Comissão aprova esse remanejamento de metas de Anahy para Nova Laranjeiras, devendo ser pactuado na CIB em reunião que ocorrerá no dia 28/06/2005.

2- Projeto de Monitoramento e Avaliação PETI:

O projeto de monitoramento e avaliação é realizado junto aos escritórios regionais com o intuito de reestruturar, reordenar e capacitar os gestores e por conseguinte avaliar o programa, já que o mesmo se encontra desestruturado em certos pontos, bem como resolver os problemas das denúncias ocorridas freqüentemente em todo o Estado.

Em Curitiba, a reunião será realizada no dia 30/06/2005 no Escritório Regional, e o processo de monitoramento e avaliação possui as seguintes etapas: no primeiro dia são selecionados e visitados dois municípios, um que possui uma boa realização do programa e outro que não possui; no segundo dia chama-se o coordenador e um representante da comissão municipal para troca de experiências, esclarecimento de dúvidas e dificuldades, após disso, resgata-se essas dúvidas e separa as mesmas por grupos, por exemplo: jornada ampliada, cadastro único e etc.

a) Região de Foz do Iguaçu, visitas à Medianeira e Foz;

No município de Medianeira verificou-se uma equipe muito comprometida com gestor novo; eles trabalham em núcleos específicos para a jornada ampliada, que tem gerado bons resultados, além de um trabalho eficiente no cadastro único, devido ser a mesma pessoa desde o início. Em Foz do Iguaçu, a situação do programa esta um tanto quanto complicada, pois não estão realizando jornada ampliada por falta de espaço físico adequado, não havendo também uma

articulação com a Secretaria da Educação. Enquanto a isso, as entidades locais estão acompanhando o caso e cobrando o melhoramento das ações. Respeitando o fluxo estabelecido por esta comissão, iremos juntar o relatório da visita no dia 18/05/2005 com o relatório do escritório regional e enviar ao MPT para conhecimento e providências cabíveis.

O Projeto de monitoramento e avaliação realizou-se dia 19/05/2005, dos oito municípios na região que executam o programa dois não compareceram, Guaíra e São José das Palmeiras.

b) Região de Maringá, visitas a Paiçandu, Sarandi e Maringá;

No município de Maringá, verificou-se um bom comprometimento das ações por parte dos gestores municipais, bem como a realização da jornada ampliada que é executada por entidades não governamentais e governamentais, a última separando por faixa etária, por ex. o “PETI Jovem entre 14 a 16 anos”, a realização de atividades recreativas, educativas e esportivas.

Em Paiçandu, verificou-se que o espaço da jornada ampliada é muito precário, sendo realizado numa antiga estação ferroviária; servem só lanche e a alimentação é realizada em outro lugar; não desenvolvem trabalho com as famílias.

Em Sarandi, há uma equipe muito comprometida, inclusive a de recursos humanos, realizando também parcerias com universidades para a realização de atividades; contudo o espaço físico ainda precisa ser melhorado.

c) Região de Paranaíba, visitas a Inajá, São Carlos do Ivaí e Amaporã:

No município de Inajá, verificou-se um bom trabalho, inclusive do PAIF. Há um lugar exclusivo para o PETI e a Jornada Ampliada, com realização de várias atividades, como coral, capoeira, teatro, etc.; com exceção de algumas atividades como confecção de bonecas e bijuterias, que a coordenação foi orientada quanto a essa atividade não vir a se tornar profissionalizante; contudo o espaço físico está precário, necessitando de ampliação, para atendimento a contento das crianças nas atividades propostas para este local.

Em São Carlos do Ivaí verificou-se um trabalho semelhante ao município de Medianeira, com bom espaço físico com execução das atividades. As atividades de costura e cozinha comunitária, para confecção de tortas e salgadinhos, foi observado junto ao município a necessidade de verificação da idade da criança a ser inserida nelas, além de não deixar a vir se tornar profissionalizantes.

Em Amaporã, surgiu uma grande preocupação, pois a prestação de contas do ano de 2001, que é do gestor anterior, retornou com problemas, bloqueando todo o repasse de recursos do governo federal ao município. Com isso as famílias beneficiárias do PETI estão sem receber a bolsa, já que as mesmas ainda recebem via cheque, do total de 121 metas rurais que o município possui, as 121 estão via fundo da prefeitura municipal, então foi sugerido o cadastramento urgente de todas as famílias no sistema cadastro único, para as mesmas não serem prejudicadas, bem como orientação ao escritório regional para que façam uma reunião com o prefeito buscando reestruturação do programa.

3) Denúncia em Foz do Iguaçu- Of. s/nº 30/05/2005- MDS:

Trata-se de denúncias de não funcionamento da jornada ampliada no município de Foz do Iguaçu, as crianças/adolescentes não estão freqüentando o contraturno. Cabe então as entidades de controle e fiscalização municipais maior cobrança para resolver essas questões. Cópia deste ofício e relatórios irão ser encaminhados ao MPT, conforme relatado acima.

4) Denúncia em Piraquara – Of. nº 241 de 24/05/2005:

A Controladoria Geral da União constatou irregularidades no programa, no que se refere ao precário funcionamento da jornada ampliada, bem como, saldo elevado de recursos financeiros na conta bancária do PETI, PSB Infância e PSB Idoso. A Comissão decide marcar visita para vistoria, como também averiguar a realização dos outros programas federais. Visita agendada para 1º de julho de 2005, ficando Sra. Edésia Sato como representante desta comissão.

5) Relatório do Ministério Público do Trabalho sobre Figueira:

De acordo com a informação contida neste relatório, o município realizou visitas domiciliares, levantamento e recadastramento de 136 metas urbanas e 23 metas rurais, do total de 156 metas urbanas e 118 metas rurais que o município possui atualmente. O que não ficou claro foi a informação de que 27 metas foram incluídas pela SETP/Jacarezinho, qual o significado desta inclusão, o escritório indicou, ajudou no recadastramento, ou houve ampliação? Faltam realizar o recadastramento de 88 metas. Outra ação foi a elaboração do planejamento das ações na jornada ampliada. Crianças e adolescentes do PETI atendidos na jornada ampliada até a data de 10 de março são 25 no período da manhã e 74 no período da tarde. Quanto ao Cadastro Único a referência que o município faz é de que os cadernos do cadastro encontram-se nos arquivos do Departamento de Promoção e Assistência Social os cadernos do cadastro único das famílias beneficiadas pelo programa PETI. Mas em consulta a planilha atendimento consolidado que o MDS (maio/05) repassa ao estado, 6 metas urbanas e 10 metas rurais estão recebendo via cartão cidadão. Que a contrapartida do município se refere a instalações para o funcionamento, transporte para coordenação e viagens de lazer das crianças, além de subsidiar parte dos pagamentos da coordenação e professores, bem como seus encargos. E o cardápio, que não está anexo a este relatório. Também os pareceres do Conselho Tutelar e CMDCA comprovando as providências acima relatadas.

A comissão decide que deverá a representante da DRT nesta Comissão, Sra. Marilza, verificar, dentro de seus relatórios de fiscalização, qual o número de crianças/adolescentes que ainda se encontram no trabalho nesse município. Após, CGM, através da regional de Jacarezinho, analisar com município qual a sua real necessidade, podendo ser disponibilizado metas para remanejamento. Dentro do Projeto de Monitoramento e Avaliação a equipe CGM fará visita a este município.

6) Município de São Pedro do Paraná sobre Jornada Ampliada Zona Rural (população residentes nas ilhas).

Nesse município há uma grande dificuldade de transporte das crianças que moram nas ilhas, já que o único meio de transporte para esta população é o barco e o mesmo faz apenas duas viagens por dia, com isso as crianças tem que sair de suas residências às 4:00 da manhã para poderem chegar no horário das aulas, já que o barco passa por várias ilhas, com isso as crianças não participam da jornada ampliada.

Fez-se a leitura do parecer do Conselho Tutelar de São Pedro do Paraná, encaminhado à Comissão, o qual se compromete em fiscalizar as famílias para que as mesmas não deixem os filhos retornarem ao trabalho de pesca.

A Comissão decide em fazer uma visita no local, que contará com a presença de Margaret, Lenir, Graça, Tânia e Rosely, mas para isso elas sugerem que o município mande um ofício para a comissão com o número de ilhas que possui o local, bem como o número de crianças residentes em cada uma delas.

A Comissão se encontra ciente que nesse período as crianças estão sendo atendidas no programa sem participar das atividades na jornada ampliada.

7) Município de Campina do Simão – Ata da Comissão Municipal do PETI encaminhada pela regional de Guarapuava sobre irregularidades no programa:

Verificou-se nesse município que o público alvo não pertence ao PETI, e que não está havendo um controle da frequência escolar.

A Comissão decide, que dentro do Projeto de Monitoramento e Avaliação do PETI, a equipe técnica verifique se esta situação ainda persiste, orientando o município quanto as normas do programa.

8) Situação de Matinhos:

Nas ultimas reuniões da comissão, foi comentada a dificuldade de operacionalização do programa no município, com isso a comissão decidiu dar um prazo de 60 dias para a reestruturação do mesmo; contudo esse prazo estabelecido venceu no dia 25/06/2005.

Com isso, o município de Matinhos mandou um oficio diretamente ao MDS, com cópia ao gestor estadual, solicitando prorrogação desse prazo por mais 6

meses. A resposta do MDS foi que a Comissão Estadual tem autonomia para deliberar sobre essa questão, então a mesma enviou ao município uma cópia da ata da última reunião (25/04) que consta a data limite para regularização do programa.

Em resposta a esta decisão o município encaminhou ofício esclarecendo que já possuem estrutura física adequada para a jornada ampliada. A comissão decide então, que o município poderá iniciar as atividades da Jornada Ampliada em agosto/2005 impreterivelmente, conforme solicitado pelo mesmo, porém, com a condição de que insiram as 100 crianças/adolescentes que ainda não foram cadastradas no cadastro único.

9) Solicitação de Implantação do PETI:

Municípios de Antonina, Bandeirantes, Cruzeiro do Oeste, Manoel Ribas, Nova Aliança do Ivaí, Nova Aurora, Quatiguá e Santa Amélia. A comissão decide incluir estas solicitações no quadro de demanda já existente.

10) Relato do PETI Geração de Renda;

Realizado relato desde o início das negociações para se conseguir um convênio, contrato ou termo de parceria para a realização do PETI Geração de Renda; primeiramente a negociação foi com a Emater, porém o mesmo só poderia atender 6 municípios, dos 23 selecionados; posteriormente tentou-se com a Fundação Terra, mas esse só poderia atender 4 municípios; então foram consultadas FETAEP e ARCAFAR (Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil), que também não poderiam assumir esta ação. Agora a Associação Geração e Talentos, demonstrou capacidade de execução, desde que focasse 2 ou 3 regiões do Estado. Nos próximos 15 dias este projeto deverá estar sendo implementado.

Lenir sugere rever os 23 municípios escolhidos, e pegar mais municípios da região de Guarapuava, por ser uma região com mais municípios com menor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), e possuir maior número de metas no PETI,

pois os municípios ficam mais centralizados e facilita a negociação com as instituições.

Margarete sugere em estabelecer parceria com o pastor Werner – REPAS – Rede Evangélica Paranaense de Assistência Social, também presidente do CONSEA, que vai implantar projeto Geração de renda social e ambientalmente sustentável na agricultura familiar do Paraná – Mini - Usinas Comunitárias de Óleo Vegetal, utilizando como implemento o amendoim, mamona, girassol, canola e soja; em que o mesmo será exportado para a Alemanha, pois não é poluente, rende 8 (oito) vezes mais que o fumo e esse trabalho pode ser realizado em pequenas propriedades; o município de Palmeira já garantiu a compra da máquina.

11) Denúncia via telefone sobre situação do programa em Dr. Ulysses, regional verificou e município apresentou Ofício nº 182/2005 07/06/2005;

No ofício consta que o município não pagou a bolsa aos inscritos no PETI e não realizaram jornada ampliada, por conta da ausência dos cheques devido a mudança da conta bancária.

A Comissão define que o E.R. de Curitiba deverá acompanhar com maior frequência as ações do município.

12) Informes Gerais

O CEAS mandou uma solicitação sobre as ações que a SETP poderia articular para minimizar a situação do lixão de Paranaguá, principalmente quanto ao trabalho infantil existente no local e uma capacitação para geração de trabalho e renda dos moradores do local, informando também que há exploração sexual no local. O CEAS quer retorno em 30 dias para a tomada das devidas providências.

O Ministério Público do Trabalho mandou solicitação através de um relatório sobre irregularidades do programa no município de Paranaguá, bem como as condições desumanas em que as crianças vivem nesse local; como por exemplo as 100 crianças de 3 a 6 anos que não estão cadastradas no programa e que as

mesmas precisam ser priorizadas no cadastro único, e apenas 59 crianças do lixão estão sendo beneficiadas no programa.

A Comissão decide encaminhar ofício para o município priorizar as 41 metas do PETI que estão ociosas, para crianças e adolescentes do lixão e propor ao E.R. de Curitiba que faça o acompanhamento efetivo no mês de agosto. Em setembro, a Comissão fará visita para acompanhar a situação dessas crianças inseridas ou não no PETI desse município.

No município de Cianorte, ocorreu dificuldade quanto a prestação de contas no ano de 2001/2002, vindo denúncia quanto a operacionalização dos programas PETI e o Agente Jovem, com funcionamento precário ou até mesmo paralização em 2004. Mas com a nova gestão conseguiu-se resgatar os dois programas, porém faltou averiguar a prestação de contas do município, que cabe ao TCU – Tribunal de Contas da União. Cópias desse procedimento irão ser enviadas ao gestor municipal e será arquivado o presente processo.